



3-7-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1547/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 963/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mohamad Said Mourad, que visa instituir no Município de São Paulo a Semana da Campanha do Livro, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de outubro.

Segundo a propositura durante esta semana seria desenvolvida campanha com o objetivo de incentivar a doação de livros de toda natureza ao Poder Público para a organização de bibliotecas pelos órgãos municipais ou entidades privadas de assistência à infância, à adolescência e aos idosos.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto está amparado no art. 13, I, art. 191 e arts. 200 e seguintes, todos da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/12/97.

Wadih Mutran - Presidente

Arselino Tattó - Relator

Aurélio Nomura

Bruno Feder

Salim Curiati